



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 216/2015

Data: 06.07.2015

Ementa: constitui comissão incumbida de avaliar o imóvel denominado na matrícula nº 10.555 do CRI local, localizado neste Município, para análise da viabilidade de dação em pagamento.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando sob o nº 2013001478 e Ação de Execução Fiscal distribuída sob o nº 0003048-96.2011.8.16.0086,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores, **Sinomar Maria Neto** – matrícula nº 29427-1, **Valter Blahum** – matrícula nº 639-1 e **Bruno Andrei Colcetta** – matrícula nº 29173-1, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de uma área de terras REMANESCENTES, situado no perímetro urbano da cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sem denominação, com área de 30.318,25m², com confrontações, metragens e divisas constantes da Matrícula nº 10.555 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para fins de análise da viabilidade da dação de pagamento pelos proprietários ao Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal